

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





TERÇA•FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023 ANO XI | Nº 1863

RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

 $\circ\,$ ERRATA - ORDEM DE FORNECIMENTO REFERENTE DISPENSA ELETRONICA 033/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2022

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

∘ APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA № 013/2022DI

ADITIVO DE CONTRATO

• PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE A DISPENSA 013/2022DI



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA ELETRONICA Nº 033/2022DE

Processo Administrativo nº 170/2022

ERRATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO № 33/2022 VERINE DO REGO ARAUJO

Onde lê-se:

LOTE 03: CARRO: VW/GOL 1.0 GIV - 2008/2009 - BRANCA - PLACA: JRJ-0490 - CHASSI: 9BWAA05W99T009960 - COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	QDE	UND	(R\$) ÚNITÁRIO	(R\$) TOTAL	
1	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	PÇ	R\$ 225,00	R\$ 450,00	
2	BATENTE DO AMORTECEDOR	2	PÇ	R\$ 50,00	R\$ 100,00	
3	MOLA TRASEIRA	2	PÇ	R\$ 250,00	R\$ 500,00	
4	BORRACHA DA PORTA	4	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 340,00	
5	BORRACHA PORTA MALAS	1	PÇ	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
6	SILICONE	1	UND	R\$ 65,00	R\$ 65,00	
7	ABRAÇADEIRA	1	PÇ	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
8	CONECTOR	1	PÇ	R\$ 45,00	R\$ 45,00	
9	FUZIVÉL	5	PÇ	R\$ 1,00	R\$ 5,00	
10	LAMPADA H4	1	PÇ	R\$ 40,00	R\$ 40,00	
11	BOIA DE COMBUSTÍVEL	1	PÇ	R\$ 180,00	R\$ 180,00	
12	MANGUEIRA DO TANQUE	1	PÇ	R\$ 70,00	R\$ 70,00	
13	MÃO DE OBRA	1	SV	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
				TOTAL	R\$ 2.480,00	

Leia-se:

LOTE 03: CARRO: VW/GOL 1.0 GIV - 2008/2009 - BRANCA - PLACA: JRJ-0490 - CHASSI:							
9BWAA05W99T009960 - COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA – SECRETARIA MUNICIPAL DE							
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	QDE	UND	(R\$) ÚNITÁRIO	(R\$) TOTAL		
1	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	PÇ	R\$ 225,00	R\$ 450,00		
2	BATENTE DO AMORTECEDOR	2	PÇ	R\$ 50,00	R\$ 100,00		
3	MOLA TRASEIRA	2	PÇ	R\$ 250,00	R\$ 500,00		
4	BORRACHA DA PORTA	4	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 340,00		
5	BORRACHA PORTA MALAS	1	PÇ	R\$ 80,00	R\$ 80,00		
6	SILICONE	1	UND	R\$ 65,00	R\$ 65,00		
7	ABRAÇADEIRA	1	PÇ	R\$ 5,00	R\$ 5,00		
8	CONECTOR	1	PÇ	R\$ 45,00	R\$ 45,00		
9	FUZIVÉL	5	PÇ	R\$ 1,00	R\$ 5,00		
10	LAMPADA H4	1	PÇ	R\$ 40,00	R\$ 40,00		
11	BOIA DE COMBUSTÍVEL	1	PÇ	R\$ 180,00	R\$ 180,00		
12	MANGUEIRA DO TANQUE	1	PÇ	R\$ 70,00	R\$ 70,00		
13	MÃO DE OBRA	1	SV	R\$ 600,00	R\$ 600,00		
				TOTAL	R\$ 2.480,00		

Palmas de Monte Alto - Bahia, 10 de janeiro de 2023.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA № 013/2022DI CONTRATO № 013/2022DI

EMPRESA: VITALINA FERREIRA NEVES - CPF: 207.035.115-72

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA VITALINA FERREIRA NEVES A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº 013/2022DI, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.08.000 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM. E INDUSTRIA
INCOLLOGATIVIDADE	2332 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTES	00

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz Prefeito TERÇA•FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023 • ANO XI | Nº 1863



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO ESTADO DA BAHIA AMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO

Nº 043/2022PMA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 013/2022DI

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM N°16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: VITALINA FERREIRA NEVES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 207.035.115-72, portadora do RG nº. 01.621.155-39, SSP/BA, residente e, domiciliada à Rua do Rosário, Centro, na cidade de Palmas de Monte Alto, Bahia, cep nº. 46.460-000.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0132022DI celebrar o presente termo de aditivo de contrato, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar, de 31 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO № 013/2022DI.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A alteração disposta no "caput" desta Cláusula deve-se à necessidade de manutenção da unidade no endereço já estabelecido, visto que, por ora, não é possível o deslocamento da sede da Secretaria para novo endereço, em razão da falta deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica REPACTUADO os preços do Contrato firmado entre as partes na data de 24/02/2022, nos termos previstos na cláusula terceira.

O valor do contrato, após a repactuação, é R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento, inclusive valor mensal do aluguel, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), valor contratual inicialmente pactuado.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:	MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	
	PREFEITO	
CONTRATADA:		
	VITALINA FERREIRA NEVES CPF: 207.035.115-72	
TESTEMUNHAS:		
	Nome:	Nome:
	CPF.	CPF·